



Comprovante de Publicação

Nº: 831

Identificação:

818/2009

Data/Hora Veiculação: **30/12/2009 11:18**

Data Publicação :

31/12/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.314/2009**

Assunto: **PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4.391**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.391, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que subdivide área com 412,00m² (quatrocentos e doze metros quadrados) constante do lote de terreno urbano sob nº 165 (cento e sessenta e cinco), da quadra 21 (vinte e um), da Planta Jardim Iguaçu, neste Município, havida como própria de MÁRIO FURMAM e sua esposa TERESINHA ELIETE FURMAM, conforme reporta a matrícula sob nº 4.505, de 09 de Julho de 1979, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.314/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 4821/2004, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.391, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que subdivide área com 412,00m² (quatrocentos e doze metros quadrados) constante do lote de terreno urbano sob nº 165 (cento e sessenta e cinco), da quadra 21 (vinte e um), da Planta Jardim Iguaçu, neste Município, havida como própria de MÁRIO FURMAM e sua esposa TERESINHA ELIETE FURMAM, conforme reporta a matrícula sob nº 4.505, de 09 de Julho de 1979, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada 165-A da quadra 21 da planta Jardim Iguaçu, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 349,50m² (trezentos e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres, distante 23,00m (vinte e três metros) da esquina com a Rua Sergipe; pelo lado direito em 28,00m (vinte e oito metros) com o lote 166; pelo lado esquerdo em 28,00m (vinte e oito metros) com o lote 164 e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lote 196 do Jardim Iguaçu. Área de terreno urbano, denominada 165-B, atingida pelo alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 62,50m² (sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 5,00m (cinco metros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado esquerdo em 5,00m (cinco metros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lote 165-A. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG nº 4821/04 SMAD/CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80 721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.30 09:43:59 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR